



AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL
Projeto de Lei Complementar 291/2014
INSTITUI A TAXA DE COLETA DE LIXO NO
MUNICÍPIO DE POMERODE



QUESTIONAMENTOS

Nome:

Letícia T. Vilhena

Contato:

Questão:

1- Qual o prazo de prorrogação
do parágrafo único do art. 6º?

1.1- Por quantos vezes poderá ser
prorrogado?

2- Qual a frequência/semana
em cada uma das zonas
atualmente? Como é feita a
definição do critério da
quantidade de posses de
coleta por semana em
cada local?



3- Se estes problemas todos não
forem ocasionados pela falta
dos repasses do Executivo
ref. IPTU.?